

TERMO DE RATIFICAÇÃO



O Ordenador(a) de Despesas da Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2021.07.13.03, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE APARELHO CELULAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE E DA GUARDA MUNCIPAL, JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.

Boa Viagem/CE, 15 de julho de 2021.

Ana Paula Balbino da Silva

Ordenador(a) de Despesas da Gabinete do Prefeito